Id:10EF2C1763455D7B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2024

PROCESSO Nº: 032/2024

DISPENSA Nº: 018/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: FUTURO COMUNICACAO E AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 39.312.846/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ (PI).

VALOR: R$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: 22 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí – PI, 22 de março 2024.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:1518FC807BE354D5

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA**: RAY FERREIRA MIRANDA,**
Portadora do RG nº **3.535.655** SSP/DF e CPF nº 060.409.433-78,
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FNDE, FPM, FME, FEB, FUNDEB, ICMS e demais outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$ 15.532,00** *(quinze mil quinhentos e trinta e dois reais),* PAGAMENTO: dividida em 11 (onze) parcelas mensais de **R$ 1.412,00** *(mil quatrocentos e doze reais).*
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 02.02.2024 A 31.12.2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Id:0CC55BAE4AA75544

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº225/2024.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32
CONTRATADA**: ADENILSA DE AGUIAR SILVA,**
Portadora do RG Nº 5.003.559 E CPF nº 015.000.753-10,
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de serviços gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município – FUNDEB, FNDE, FPM, FME, FEB e ICMS e demais outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL de **R$15.532,00** *(quinze mil quinhentos e trinta e dois reais),* PAGAMENTO: dividida em 11 (onze) parcelas mensais de **R$ 1.412,00** *(mil quatrocentos e doze reais).*
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 02.02.2024 A 31.12.2024
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

Id:030E7563BBE15488

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU Construindo uma nova história

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº182/2024
MUNICÍPIO DE PAVUSSÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 01.612.679/0001-32, com sede administrativa localizada na Rua José Salustiano da Silva, nº. 953, Centro, na cidade de Pavussú-PI, representado pelo Prefeito Municipal, **JULIMAR BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 1.617.815-SSP/PI e CPF nº. 269.868.958-79, residente e domiciliado na Rua Emiliano Brito, s/nº., Centro, na cidade de Pavussú-PI, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula Sexta do **CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº182/2024**, **HERALDO PEREIRA MIRANDA,** brasileiro, solteiro, agente administrativo, portadora do RG nº 8331586-SSP/PI e
CPF nº 056.237.203-23, residente e domiciliado na localidade Baixa Escura, S/N Centro, município Pavussu–PI, em razão de interesse público:
CLÁUSULA ÚNICA - DA DATA DA RESCISÃO
A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Pavussu-PI rescinde e extingue unilateralmente o contrato temporário de prestação de serviços nº182/2024, em razão do interesse público.
O presente Termo de rescisão vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência ao Contratado, dispensando-o do trabalho nesta data.

Pavussu - PI, 02 de fevereiro de 2024.

Julimar Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL